



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 301/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

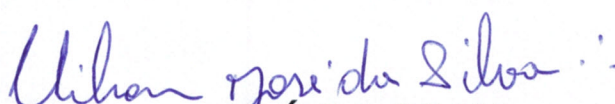
Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, concede autorização de afastamento ao servidor **JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO**, matrícula **2579** por 05 (cinco) dias consecutivos do dia **23/11/2021 a 27/11/2021**, em razão do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento nº 15665301552021100005166000096624 de 26/11/2021 de acordo com o Artigo 148 da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia **23/11/2021**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



